

EMENDA

Emenda Modificativa ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 26/2025, de 13.05.2025, sobre a finalidade de fiscalizar o contrato entre o Metrô e o Consórcio Geo-Capital que visa desenvolver um estudo mercadológico da Linha 20-Rosa, que deverá contemplar a Região do ABC Paulista à Capital, em especial Santo André - SP.

A CÂMARA DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, as emendas podem ser modificativas e passará o art. 1º ser modificado conforme o seguinte texto:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 26/2025, de 13.05.2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, com a finalidade de fiscalizar o contrato entre o Metrô e o Consórcio Geo-Capital que visa desenvolver um estudo mercadológico da Linha 20-Rosa, que deverá ligar a Região do ABC Paulista à Capital, no qual, o Município de Santo André - SP deverá ser implementada as estações: Príncipe de Gales, Portugal e Prefeito Celso Daniel (na CPTM), **além de fiscalizar todos os contratos que envolvam quaisquer modalidades de parcerias com a iniciativa privada que possam ser utilizadas para execução de projetos e obras públicas, como concessões comuns, administrativas, patrocinadas, contratos de gestão, consórcios, parcerias público privadas – PPP, concorrência e licitação, a fim de contemplar todas as obras da CPTM, Metrô e Consórcio na Cidade.***



JUSTIFICATIVA

A fiscalização de todos os contratos que envolvam modalidades de parcerias com a iniciativa privada é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade na aplicação dos recursos públicos.

Essa medida visa garantir que os projetos e obras públicas sejam executados de forma a atender os interesses da população, promovendo o desenvolvimento sustentável e a melhoria da infraestrutura do município de Santo André.

Além disso, a supervisão dos contratos que envolvam a CPTM é fundamental para garantir que as parcerias sejam realizadas em conformidade com as normas legais e regulamentares, evitando possíveis irregularidades e promovendo a prestação de serviços de qualidade à sociedade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de abril de 2025.

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André

